

Senhor Secretário Administrativo,

Trata-se do Termo de Abertura do Processo para:

Contratação de empresa especializada de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de reforma predial (etapa 2) no edifício sede deste Tribunal, localizado em Campo Grande/MS, conforme as especificações e condições constantes deste Projeto Básico (PB), do Edital e Anexos, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, de fretes e de mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, administração, inclusive encargos sociais e trabalhistas, acordos e convenções coletivas do trabalho e sentenças normativas, tributos e seguros.

Neste momento, já está sendo encaminhado os Estudos Preliminares a fim de serem apreciados. Em razão da limitação do sistema PROAD, falta a assinatura do servidor Renato neste documento ETP, a qual será efetiva quando do retorno dos autos a este Núcleo.

Estes serviços se referem a etapa 2 do processo nº 20.044/2022 (projetos executivos da reforma). A etapa 1 já está em execução conforme processo nº 23.350/2022.

Cumpre também informar que já está em andamento o processo de aprovação desta reforma perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com previsão para aprovação e liberação de recursos ainda neste primeiro semestre.

Segue para apreciação.

Campo Grande/MS, 24 de março de 2023.

Amon Micael Fernandes Flores

Chefe do NMPE